



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROJETOS EXECUTIVOS

OBJETO: Reforma e Modernização do Campo do Itapeva

Introdução

Este termo de referência tem o objetivo de estabelecer as orientações necessárias e as condições que orientarão a contratação dos projetos de engenharia, e nortear o desenvolvimento dos projetos contratados para a execução de reforma e adaptações no Campo Itapeva, localizado na Rua Luiz Pacola, nº 90, Jardim Itapeva, Mauá.

Condições gerais – Justificativa

O campo em questão localiza-se no Município de Mauá, dentro do perímetro urbano e serão revitalizados cerca de 6191,13 m².

Este campo representa importante proposta de melhoria da qualidade de vida dos moradores no bairro, revitalizando espaço público para prática de esportes e lazer no Jardim Itapeva em Mauá.

Não bastando, o campo é utilizado por boa parte da população em um bairro caracterizado pela alta densidade demográfica e também por pessoas que desejam praticar esportes e desfrutar de lazer na Região.

Atualmente, as condições precárias das instalações, têm afastado a população da utilização deste espaço público gerando impacto direto.

Portanto, a revitalização possibilitará restabelecer as condições desejadas para prática de esportes e lazer em espaço público deste importante bairro que contempla grande quantidade de pessoas que necessitam de um local apropriado, bem organizado e seguro.

O prazo para a revitalização em questão é de 4 meses.

Escopo e Especificações

O escopo dos projetos executivos a serem elaborados, serão compostos de:

- Projeto Executivo de Arquitetura;
- Projeto Executivo de Estrutura;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas.



Ao elaborar os projetos executivos, a empresa deverá, a seu cargo, discriminar, com os devidos custos, todos os insumos necessários ao exercício da elaboração desses projetos.

A CONTRATADA deverá suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos de informática, fotografia e telefonia, bem como quaisquer outros necessários ao fiel cumprimento destes projetos.

A CONTRATADA deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

A CONTRATADA deverá realizar os estudos, em consonância com os projetos básicos, para que sirva de subsídio na elaboração dos diversos projetos executivos, e havendo viabilidade de troca de solução técnica, deverá apresentar justificativa técnica.

A CONTRATADA deverá realizar vistoria em todas as dependências da área existente a fim de que os profissionais envolvidos se embasem para a elaboração dos diversos projetos.

A CONTRATADA deverá aprovar os projetos executivos nos respectivos órgãos e empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, conforme legislação específica do município de Mauá.

A CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos projetos a serem elaborados, tendo em vista a prestação de contas e a realização de reuniões de compatibilização com o órgão contratante, se necessário.

Todos os projetos deverão ser disponibilizados em mídia eletrônica e em duas vias impressas, conforme especificações.

O prazo de execução para a elaboração dos projetos executivos, é de 30 dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Especificações

- **Projeto de arquitetura**

As especificações do gramado sintético deverão seguir as do projeto básico, e quaisquer alterações, deverão ser devidamente justificadas, apresentando viabilidade técnica e financeira.

Os desenhos do produto final deverão obedecer às normas técnicas vigentes e serem apresentados conforme abaixo:



- Implantação, em escala 1:250 ou 1:200 (sendo permitido outras escalas quando tecnicamente justificável), devendo conter no mínimo:

- endereço da edificação, largura, denominação de ruas, área do terreno, área construída e projeção da edificação;
- locação das edificações existentes em relação ao terreno, divisas e elementos de interferência;
- perímetro do terreno e da edificação;
- ângulos do terreno ou triangulação;
- orientação com relação ao norte magnético do imóvel;
- locação de muros, cercas, grades e portões existentes, com dimensionamento e especificações;
- cotas de nível nos diversos pisos e passeios, bem como altura dos baldrames nos vértices da edificação em relação a um RN (referência de nível) determinado por um elemento fixo (ponto destacado de meio fio, passeio, etc.);
- locação da entrada padrão de energia elétrica, água, telefone e outras e caixas de saída de esgoto e de águas pluviais;
- locação das redes públicas de água, esgoto, luz e telefone e do padrão de luz e de água;
- representação de jardins, gramados e arborização.

- Cortes longitudinais e transversais em quantidades necessárias para a compreensão integral da composição volumétrica do projeto em escala 1:75 ou 1:50, devendo conter:

- indicação e representação da estrutura, alvenarias, forros, pisos, revestimentos, esquadrias, telhados, “sheds”, clarabóias, calhas, caixas d’água, equipamentos fixos e outros;
- cotas de pés direitos;
- cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;
- cotas de nível de pisos, escadas e patamares;
- altura de vergas, vãos e peitoris;
- dimensões dos beirais e demais elementos em balanço;
- altura de rodapés, barras e outros elementos;
- indicação dos elementos da instalação elétrica, cotados em relação ao piso;
- indicação dos elementos da instalação hidráulica, cotados em relação ao piso.

- Elevações com indicações de materiais, revestimentos, acabamentos, em escala 1:100, devendo conter:

- indicação e representação de todos os elementos: acessos, estrutura, alvenarias, revestimentos, esquadrias e, conforme o caso, muros, grades, telhados e outros componentes arquitetônicos;



- inclinações de ruas e/ou terreno;
 - especificação do tipo de pintura e cor da alvenaria e esquadrias, bem como dos demais materiais de acabamento.
- Detalhes: Podem ser feitos em escalas 1:50, 1:25, 1:20, 1:10 e 1:5, devendo conter:
- elevações, cortes e dimensões dos elementos;
 - se houver esquadrias existentes, para melhor identificação destas, pede-se que sejam codificadas por modelo (ex: JA1, JA2, PA1, PA2, etc.), caso haja intervenções nas mesmas.
 - beirais, sobrevergas, etc.;
 - gradis, escadas, armários, etc.;
 - outros detalhes especiais.
- Memorial descritivo com especificação de materiais e serviços;
- Quantitativo de materiais e serviços em memória de cálculo.

Projeto de Estrutura

Deverão ser compostos conforme abaixo:

- Planta de locação dos elementos estruturais (esc. 1/50);
- Desenhos com os elementos estruturais (esc. 1/100);
- Memória de dimensionamento da estrutura e seus elementos;
- Memorial descritivo com especificação de materiais e serviços;
- Quantitativo de materiais e serviços em memória de cálculo.

Todos os elementos de estrutura deverão ser dimensionados seguindo a norma NBR 6118:2003.

- **Instalações Hidráulicas e de Combate a Incêndio**



O projeto deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes das concessionárias de serviços municipais de água e esgoto (SAMA). É de responsabilidade da contratada a solicitação dessas diretrizes específicas para cada projeto de hidráulica.

Para as Edificações, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

-Redes de Água Fria, Esgoto e Água Pluviais.

-Projetos de Implantação Geral e Planta Baixa da rede de água fria, água quente, rede de hidrantes, gás, esgoto e águas pluviais deverão seguir as normas e simbologias específicas para cada caso, tais como: legendas, diferenciação do traçado das tubulações, diâmetros, tipo de material e nomenclaturas, incluindo detalhes isométricos.

-Verificação do dimensionamento e especificação do reservatório de água potável, e reserva para hidrantes.

- Memorial descritivo com especificação de materiais e serviços.

-Quantitativo de materiais e serviços em memória de cálculo.

- Deverá ser apresentado projeto de combate a incêndio, obedecendo-se as normas e simbologias do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como sua aprovação junto ao referido grupamento.

• **Instalações Elétricas**

Os projetos de instalações elétricas deverão ser elaborados de acordo com as diretrizes da concessionária de distribuição de energia elétrica. É de responsabilidade da contratada a solicitação dessas diretrizes específicas para cada projeto de instalações elétricas.

Deverá ser apresentado:

-Projeto de Implantação Geral mostrando toda a rede de alimentação, desde a entrada de energia passando pelas caixas de passagem até os quadros elétricos, inclusive iluminação externa, discriminando as bitolas dos eletrodutos e respectivos cabos elétricos.

- Planta Baixa com todos os pontos de iluminação, tomadas (110/220V), interruptores, quadros elétricos, pontos de equipamentos, dispositivos de prevenção e combate à incêndios, especialmente iluminação de emergência, com as devidas nomenclaturas apresentadas através de tabelas.



-Detalhes dos diagramas dos quadros, cálculo da carga total instalada e projeto de entrada de energia elétrica aprovado pela concessionária.

- Projeto de Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA);

-Memorial descritivo com especificação de materiais e serviços;

- Quantitativo de materiais e serviços em memória de cálculo.

- **Orçamentos, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas de Obras e Serviços**

Todos os Orçamentos deverão ser acompanhados de seus respectivos Memoriais Descritivos contendo todas as informações sobre os métodos construtivos adotados para a clara compreensão de todas as peças que os compõem.

Deverão completar o Memorial Descritivo as Especificações Técnicas de Serviços e Materiais da Obra, compatibilizados com a planilha de quantidades e preços, bem como indicação de todas as composições dos preços.

Todos os projetos deverão ser entregues com os seus respectivos levantamentos de quantidades de serviços e obras e orçados de acordo com as legislações vigentes.

A Contratada deverá fornecer as memórias de cálculo dos levantamentos de quantidades, incluindo mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários.

Todas as composições dos custos unitários devem ser apresentadas, e também a composição dos encargos e do BDI, com parâmetros em conformidade com o acórdão 2622/2013 do TCU.

Se houver necessidade de obter cotações de mercado para integrar a planilha orçamentária, estas devem ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, e endereçadas a Prefeitura do Município de Mauá. Deverá ser utilizada a mediana dos preços cotados.

- **Normas e Legislações**

Na elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, deverão ser observadas, principalmente as seguintes normas e legislação (e suas eventuais alterações):

- NBR 6492/1994 – Representação de Projetos de Arquitetura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO IV – B – TERMO DE REFERÊNCIA

- NBR 9050/2020 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

- NBR 6118/2014 – Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento;

- NBR 7480/2007 – Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado - Especificação;

- NBR 8681/2003 – Ações e Segurança nas Estruturas - Procedimento;

- NBR 7191/1982 – Execução de Desenhos para Obras de Concreto Simples ou Armado;

- NBR 12655/2015 – Concreto de Cimento Portland – Preparo, Controle, Recebimento e Aceitação - Procedimento;

- NBR 12266/1992 – Projeto e Execução de Valas para Assentamento de Tubulação de Água, Esgoto ou Drenagem Urbana

Marco Aurélio Pirinelli da Silva
Gerente de Obras – P.M. Mauá
CREA 5062313361-SP